

O espírito pitoresco e irreverente do carioca ficou ontem mais uma vez patente, mesmo quando fazendo um protesto assim é que na esquina da Avenida Presidente Vargas com Uruguaiana, há algum tempo, um monte de lixo desafia o Departamento de Limpeza Urbana, não dando atenção tampouco ao alarido da campanha "Mantenha limpa a sua cidade". Mantem-se ali, intocável, como que a gozar de uma estabilidade merecida. E ontem, como documenta a foto, o carioca não perdeu o desleixo, pregando cartazes em que afirmava: «Boas Festas à PDF. 1956 vem, 1957 vai, e o lixo não sai». Que éss singular protesto do carioca encontre eco nas contestações corriqueiras, dá-nos assim um vislumbre de uma cidade mais limpa.

Tema Internacional

Campanha da CNTI Contra o Imposto De Renda Cobrado Aos Trabalhadores

rodia a dia

Os Sindicatos Unem os Trabalhadores Italianos

Roberto Moreira

IMPRESSA POPULAR. Publicamos nesta edição o texto do relatório da Comissão de Trabalho do Conselho Nacional de Trabalho, que trata da situação dos trabalhadores italianos no Brasil, e que, além de uma análise da situação, apresenta propostas para a melhoria da sua situação.

O desenvolvimento da unidade de ação e a aproximação com os demais sindicatos, que vivem em sua maioria isolados, é uma das principais tarefas da unidade sindical. A unidade sindical é uma tarefa que não pode ser deixada para depois.

As atividades dos sindicatos italianos também se dirigem ao Parlamento, a fim de serem aprovadas as leis de interesse das massas. Os trabalhadores italianos têm uma representação no Parlamento, e esta representação é muito importante para a defesa dos seus interesses.

Nesse admirável discurso, ensinamento para todos os dirigentes e trabalhadores em geral, se torna claro que não é somente através da diplomacia sindical que poderemos chegar à unidade desejada e tão anelada por todos os que trabalham e lutam por melhores condições de vida. E levando os debates à massa trabalhadora.

Foi o que ficou decidido na reunião de ontem do seu Conselho Consultivo, tendo sido constituída para isso, uma comissão de dirigentes sindicais — Possivelmente ainda esta semana a entrevista coletiva com o presidente da Rep.ública

A CNTI acionou a ação, lançada na reunião do Conselho Consultivo, de que se trata, de que se promova uma campanha contra o imposto de renda cobrado aos trabalhadores e empregados.

A reunião de ontem do Conselho Consultivo da CNTI foi presidida pelo sr. Decretório H. Cavalcanti e secretariada pelo sr. Vitorino Orlando e Durand Ayres de Castro.

Depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior, a diretoria da CNTI informou que a entrevista coletiva solicitada ao presidente da República vai ser decidida ainda esta semana.

A ordem do dia consistiu da discussão de vários pontos relativos ao projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista, e a discussão de vários pontos relativos ao projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em primeiro lugar, o sr. Giovanni Romita, presidente do Sindicato dos Gráficos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em primeiro lugar, o sr. Giovanni Romita, presidente do Sindicato dos Gráficos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

PREVIDENCIÁRIOS QUEREM A VOLTA DA GRATIFICAÇÃO

Fizeram entrega no palácio do Café de um memorial, solicitando a revogação do decreto do governo Café Filho

Prejudicados por uma medida restritiva do governo Café Filho, os previdenciários estiveram em comissão, dias atrás, no palácio do Café, quando encamparam, através do sr. Vitor Nunes Leal, memorial com mais de 300 assinaturas ao sr. Juscelino Kubitschek, solicitando a volta da gratificação anual, que recebiam desde 1931.

Deferido Pedido da CNTC

A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio encaminhou ao ministro do Trabalho o pedido de reconsideração formulado pelo sr. Manoel José Araújo, do despacho que anulou as eleições realizadas no Sindicato dos Empregados no Comércio da Cidade do Salvador. O ministro Parsifal Barroso, aprovando o parecer do D.N.T., reconsiderou o despacho, para o fim de ser mantida a testa da entidade a Diretoria eleita na chapa encabeçada pelo assessor Manoel José de Araújo.

Os Grileiros Lopes já Estão Medindo Terras em Sepetiba

Apreensivos os lavradores, que lutam em defesa de suas propriedades ameaçadas — Um dos capangas dos grileiros também vende lotes — Já em 1897 se matava gente... — (Correspondente Luiz Mendonça Lima)

OS LOPES, conhecidos grileiros que tentam despojar os lavradores de Sepetiba, estiveram, domingo último, fazendo medições de terras da gleba 4-A. Isto, como era natural, encheu de apreensão a população trabalhadora sepetibana, que, de acordo com sucessivas denúncias já feitas por I. P., vem lutando arduamente em defesa de suas propriedades ameaçadas.

Os Lopes são grileiros, que atuam em conluio com outros, entre os quais a firma loteadora

Papai Noel x Amaury

Durante as festas Amaury está oferecendo a preços especiais: Biscoitos de flocos de milho, Cr\$ 200,00. Biscoitos de milho, Cr\$ 200,00. Biscoitos de milho, Cr\$ 200,00. Biscoitos de milho, Cr\$ 200,00.

DOENÇAS E OPERAÇÕES DOS OLHOS

DR. PAULO CEZAR PIMENTEL

2as, 4as, e 6as, das 14 às 19 hs.; 5as, 6as, e sábados, das 10 às 13 hs. Niterói — Telefone: 69-37

CONSULTÓRIO: Rua 15 de Novembro, 134

Resolva o Seu Problema

Comprando seus presentes em AMAURY — Caixa Caixa Nova América, Cr\$ 250,00 — Caixa Nilrod Cr\$ 300,00 — Caixa Tropical Brilhante Cr\$ 220,00 — Caixa de Cabelo Cr\$ 350,00 — Caixa Albino Cr\$ 280,00 — Caixa de Unho Cr\$ 450,00 — Caixa de Alfândega, 318 — Rua Vinte e Quatro de Abril, 7 loja — Rua José Maurício, 268-A, na Penha, junto a rua dos Romeiros. Preços especiais para revendedores.

de Constituição e Justiça e com substitutivo da Comissão de Funções. O relatório foi lido pelo representante do povo que viveu a luta por um projeto de lei que prevê a criação de uma comissão de estudos para a reforma da legislação trabalhista.

Em segundo lugar, o sr. Roberto Moreira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em terceiro lugar, o sr. João Gomes, presidente do Sindicato dos Mercenários, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Em último lugar, o sr. Benedito Cirqueira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, relatou o projeto de lei sobre a reforma da legislação trabalhista.

Vida Sindical

ELEIÇÕES RADIOTELEGRAFISTAS

No Sindicato Nacional de Radiotelegrafistas da Marinha Mercante, brevemente haverá eleições de diretoria e conselho fiscal e representantes junto à Federação.

CARREGADORES

No Sindicato dos Carregadores e Transportes de Fósforos e de Fósforos de Rio de Janeiro, no próximo dia 3 de janeiro, para eleição de diretoria, conselho fiscal e representantes junto à Federação.

EMPREGADOS RURAIS

No Sindicato dos Empregados Rurais (Campo Grande) no dia 6 de janeiro próximo, para eleição de diretoria e conselho fiscal.

MARINHEIROS

No Sindicato Nacional dos Contramestres Marinheiros, Moços e Remadores em Transportes Marítimos, até o dia 16 de janeiro próximo, para eleição de diretoria, conselho fiscal e representantes junto à Federação.

A Rede Ferroviária Federal S. A.

Redação final do substitutivo do Senado aprovado em 6 de dezembro — Em discussão na Câmara as emendas do Senado

CONTINUAMOS hoje, a publicação do substitutivo do Senado Federal ao projeto de lei enviado pela Câmara dos Deputados referente à criação da Rede Ferroviária Federal S. A.

Art. 15. Aos servidores das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, quaisquer que sejam, serão aplicados os dispositivos do art. 15 e seus parágrafos, não podendo ser removidos para as redes ferroviárias ou para o serviço público em outros Estados da União, sendo mediante prova e expressa concordância dos interessados.

Art. 16. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 17. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 18. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 19. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 20. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 21. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 22. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 23. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 24. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 25. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 26. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 27. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 28. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 29. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 30. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 31. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 32. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 33. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 34. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 35. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 36. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 37. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 38. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 39. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 40. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 41. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 42. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

Art. 43. A administração pública das ferrovias de propriedade da União, e por ela administradas, será exercida por um órgão central, que será o Conselho Administrativo das Ferrovias Federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas e conforme as convenções da administração pública.

VANTAGEM PARA O OUVINTE E PARA O ANUNCIANTE...

A Rádio Magé, emissora Líder da baixada fluminense, que opera na frequência de 1590 kcls., estará falando com mais potência para o Estado do Rio, dentro de poucos dias e com boas programações.

LIVROS DE OCTAVIO BRANDÃO Os Intelectuais Progressistas

A vida e a obra de Ivo de Azevedo, Tobias Barreto, Silvio Romero, Euclides da Cunha e Lima Barreto.

Canais e Lagoas

A poesia da terra brasileira. Riquezas naturais de Alagoas. Problemas sociais do Nordeste.

O Caminho

A comun primitiva dos índios. A escravidão dos índios e dos negros. As lutas dos escravos. A insurreição armada dos marinheiros em 1910. As lutas dos operários, camponeses e intelectuais.

A VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS PEDIDOS A ORGANIZAÇÃO SIMOES, RUA NEXICO, 31 — SOBREJOIA, GRUPO 203

ACOMPANHE OS DEBATES

Que Empolgam o Mundo Atual, Mas Adquiram Uma Sólida Base Teórica, Lendo Muito

G. Plechanov. QUESTÕES FUNDAMENTAIS ...	Cr\$ 50,00
G. Plechanov. A CONCEPÇÃO MATERIALISTA DA HISTÓRIA	35,00
G. Plechanov. CURSO DE FILOSOFIA	80,00
K. Marx. O CAPITAL	80,00
K. Marx. O MANEJO DE LUIS BONAPARTE	80,00
V. I. Lênin. OBRAS ESCOLHIDAS 1, 2 e 3 Vols.	115,00
V. I. Lênin. O SOCIALISMO E A EMANCIPAÇÃO DA MULHER	20,00
FAIXA TITO	20,00
M. Rosenthal. DA TEORIA MARXISTA DO CO- V. I. Lênin. PROGRAMA AGRÁRIO	35,00
NIECIMENTO	30,00

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Na época que atravessamos, de preocupação para os pais

Leiam este Livro, «A Educação Norte-Americana em Crise» por um conjunto de professores americanos ... Cr\$ 70,00

Makarenko — «O Socialismo e a Educação dos Filhos» ... Cr\$ 40,00

U. R. S. S. número especial ... Cr\$ 10,00

China Ilustrada ... Cr\$ 20,00

«Rumãnia de Hoje» ... Cr\$ 20,00

«Mulher Soviética» ... Cr\$ 20,00

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

Rua do Carmo, 38 — Sobrejoia

Tel.: 52-3483

Estes livros têm um desconto de 10% como abono de Natal

LIVRARIA INDEPENDÊNCIA

